



Município de Urubici
Secretaria de Administração e Mobilidade Urbana

CONCURSO PÚBLICO

Edital 001/2025 SEAD

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 3

A Prefeitura do Município de Urubici, torna público o Termo de Retificação nº 3 do Edital do Concurso Público, destinado ao provimento de vagas no quadro de Servidores Públicos de Urubici (SC).

1. **Alteram-se** os requisitos dos cargos **Fiscal de Obras e Meio Ambiente, Médico e Médico da Saúde da Família** na **Tabela 4.1** do edital, conforme indicado a seguir:

Tabela 4.1 Cargos com exigência de ensino superior

Cargo	Requisitos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base (R\$)
Fiscal de Obras e Meio Ambiente	Certificado de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, Engenharia Agrônômica ou Arquitetura, com registro no Conselho Regional correspondente .	1 + CR	40h	7.434,00*
Médico	Certificado de conclusão de curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM-SC).	3 + CR	20h	9.982,80
Médico da Saúde da Família	Certificado de conclusão de curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM-SC) e especialização em Saúde da Família reconhecida pelo MEC .	2 + CR	40h	19.965,80

2. Em razão das alterações promovidas por este Termo de Retificação nº 3, fica assegurado aos candidatos inscritos até 26 de janeiro de 2026 para o cargo de **Médico da Saúde da Família** o direito de requerer a desistência da participação no certame, com a consequente devolução do valor da taxa de inscrição.

Para tanto deverão, das **8 horas do dia 27 de janeiro de 2026 e 17 horas do dia 3 de fevereiro de 2026**:

1. Enviar e-mail solicitando a devolução para 2025cpurubici@fepese.org.br;
2. Assunto do e-mail deverá ser "Requerimento de devolução da taxa de inscrição – Concurso Público Prefeitura de Urubici";
3. Anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
4. Informar os dados abaixo, necessários para o crédito da devolução da importância paga:

Para a devolução via transferência bancária comum:

- Nome completo do candidato
- Número da Inscrição
- Nome completo do titular da conta (sem abreviações)
- CPF do titular da conta
- Endereço completo do titular da conta
- Tipo da conta (conta corrente ou conta poupança)
- Banco
- Número da agência
- Dígito verificador da agência (se houver, obrigatório para contas do Banco do Brasil)
- Número da conta
- Dígito verificador da conta
- Endereço de e-mail para contato
- Telefone para contato

Para a devolução via PIX:

- Nome completo do candidato
- Número da Inscrição
- Nome completo do beneficiário do PIX (sem abreviações)
- CPF do beneficiário do PIX
- Endereço completo do beneficiário do PIX
- Tipo da chave PIX
- Chave PIX
- Endereço de e-mail para contato
- Telefone para contato

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 O crédito do valor correspondente será efetuado conforme o cronograma previsto no ANEXO ÚNICO do presente termo de retificação, na conta bancária cujos dados forem informados no requerimento de devolução do valor da taxa de inscrição.

2 O processamento não será realizado caso exista dúvida ou inconsistência com relação aos dados informados no requerimento de devolução.

3 Caso exista alguma inconsistência ou divergência nas informações bancárias que resultem na não efetivação da transferência, será realizada uma segunda tentativa de devolução, desde que confirmados os dados de pagamento pelo próprio candidato, quando contatado.

4 O contato para a correção dos dados bancários será realizado via e-mail, WhatsApp ou ligação telefônica.

5 É de responsabilidade do candidato manter o seu cadastro atualizado, incluindo os contatos de endereço de e-mail e número de telefone.

6 Não serão aceitos requerimentos intempestivos e/ou não formulados nos termos do presente Termo de Retificação.

7 O pedido de devolução do valor da inscrição só será concedido aos candidatos que tenham efetivado o pagamento da inscrição.

8 Os candidatos que desejarem continuar participando do certame, nada deverão fazer. Caso tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição terão automaticamente a inscrição deferida e, portanto, poderão prestar a prova no dia determinado no cronograma do Concurso Público. Caso o candidato tenha solicitado a desistência de participação e a devolução da taxa de inscrição, mas deseje ainda participar do certame, deverá realizar uma nova inscrição e efetuar o pagamento da inscrição correspondente.

9 O Município de Urubici e a FEPESE, não assumem responsabilidade por eventuais problemas que venham a ocorrer, por erros na informação dos dados bancários pelo requerente.

10 O cronograma de pagamentos não se aplica às outras tentativas de pagamento que venham a ser realizadas por erros na informação dos dados bancários pelo requerente.

3. **Altera-se** o Cronograma do Concurso Público, que passa a ser o constante no ANEXO ÚNICO do presente Termo de Retificação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Urubici, 26 de janeiro de 2026.

ANEXO ÚNICO

Cronograma de Desistência e Devolução da Taxa de Inscrição

Evento / Datas Prováveis		Início	Fim
	Pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição	27/01/26	03/02/26
	Publicação dos resultados dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição		05/02/26
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição	06/02/26	09/02/26
	Publicação das respostas ao recurso: indeferimento dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição		13/02/26
	Período de pagamento da devolução do valor da taxa de inscrição	17/02/26	27/02/26